

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES. Processo Nº 23271 /2025.

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA III realizado através do processo administrativo de n.º 46.106/2024, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitado todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de 01 (uma) apresentação do **TRIO MAR AZUL** com duração mínima de 90min (noventa minutos), a ser realizada no dia **27/06/2025 às 20h30min na Praça dos Corais em Barra do Sahy em Aracruz/ES**, como parte integrante da programação oficial do “**SÃO JOÃO DA ORLA**” na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES, pelo valor de R\$1.500.00 (mil e quinhentos reais), firmado com a sua empresa, **JOAO GOMES ALVES 94757917791** inscrita no CNPJ nº **23.403.667/0001-30**, estabelecida na Rua São Mateus, Nº S/n, Bairro Mar Azul, CEP: 29.198-251, Aracruz/ES.

A presente contratação tem como objetivo impulsionar o turismo, dinamizar a economia local e ampliar a visibilidade do evento, por meio da apresentação de artista de renome nacional, em consonância com os objetivos estratégicos da Expo Aracruz de promover o desenvolvimento econômico e oferecer entretenimento de qualidade à comunidade.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

Aracruz/ES, 16 de junho de 2025.

HELDER TABOSA DELFINO
Secretário de Turismo e Cultura
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370031003300360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELDER TABOSA DELFINO** em 17/06/2025 14:19

Checksum: **6FA7383E0BD83F22C07D9A9E1B05525456A64A2AC7E1E382B12A9B27E24125F8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700370031003300360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.